



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 98/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE QUE OBJETIVEM COM A IMPLANTAÇÃO DE RAIAS FLUTUANTES PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS AQUÁTICAS NO LAGO DA ÁREA DE LAZER RECANTO DO SOL.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 08 de abril de 2024.

GREGÓRIO DOURADO FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Cultura Lazer e Esporte que objetivem com a implantação de raias flutuantes para práticas esportivas aquáticas no lago da área de lazer Recanto do Sol.

Haja vista que é dever do Município dar condições e oportunizar a prática esportiva à população, e com a retomada da Obra de Revitalização da Área de Lazer Recanto do Sol, algumas modalidades de esporte aquático serão possíveis. Essa prática irá proporcionar divertimento, melhor condicionamento físico e qualidade de vida aos praticantes.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.